

PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA.

LÍNGUA PORTUGUÊSA	
1	A
2	C
3	B
4	D
5	C
6	C
7	B
8	D
9	B
10	C
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
11	B
12	C
13	D
14	D
15	D
16	A
17	D
18	B
19	C
20	A
LEGISLAÇÃO PEDAGÓGICA	
21	A
22	C
23	C
24	B
25	D
26	B
27	D
28	C
29	A
30	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
31	D
32	C
33	B
34	B
35	D
36	B
37	D
38	C
39	B
40	A
41	A
42	C
43	A
44	C
45	B
46	D
47	A
48	D
49	C
50	B